



2026

# ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

ALUNOS E FAMÍLIAS



Colégio  
**Parâmetros**

No Colégio Parâmetros, acreditamos que um ambiente saudável de aprendizagem se faz com todos os atores envolvidos: alunos, professores, familiares.

A parceria escola-família se apresenta como fator de grande importância para o trabalho do nosso cotidiano.

Entendemos que a leitura deste manual seja também compartilhada com os pais.

Desejamos a todos uma boa leitura!

# CONSTRUIR E EDUCAR PARA A HUMANIZAÇÃO

No processo de aprendizagem, consideramos:

que o aprender seja conectado com o mundo real,  
favorecendo o engajamento do alunos;

que o desenvolvimento de competências e habilidades  
relacionadas à pesquisa estimulem um conhecimento  
significativo ligado à prática das ações diante da vida;

que a vivência de experiências seja compartilhada nas relações  
com o outro, fortalecendo a internalização de valores que  
levem a uma humanização sólida.

Enfim, procuramos levar ao nosso aluno uma aprendizagem  
que lhe permita atuar como impulsionador de transformações,  
um cidadão ativo.

Acreditamos que a família seja parceira das ações da escola,  
pois favorece maior segurança dos aprendizes e o estar junto.

Iracly Garcia Rossi  
Diretora de Assuntos Comunitários



# SUMÁRIO

**CONSULTE-O SEMPRE QUE TIVER ALGUMA DÚVIDA.  
NOSSA EQUIPE DE PROFISSIONAIS TAMBÉM ESTÁ À  
DISPOSIÇÃO PARA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.**

- 1**      **Princípios e Valores**
- 2**      **Palavra ao Aluno e Pais**
- 3**      **Equipe Gestora**
- 4**      **Comunicação - Aluno – Escola – Família**
- 5**      **Organização Funcional**
- 10**     **Orientação Educacional e Disciplinar**
- 14**     **Direitos e Deveres do Aluno**
- 15**     **Higiene e Saúde**
- 16**     **Avaliação**
- 18**     **Recuperação**
- 19**     **Professores**



# PRINCÍPIOS E VALORES

Que o **coletivo** seja mais forte que o **indivíduo**,  
mas que o **indivíduo** seja mais forte que a **indiferença**.

Que o **olhar** esteja voltado para **ações positivas** e  
as **negativas** nos provoquem **ações transformadoras**.

Que a **mediação** seja mais forte que **locução**.

Que **aprender a fazer** seja mais  
significativo do que o **isolamento do saber**.

Que a **produção criativa** seja fruto da **inspiração** e,  
outro tanto da **organização**.

Que a **formação acadêmica e cultural** nos  
**insira na aldeia global** para **plântio** e para a **colheita**.

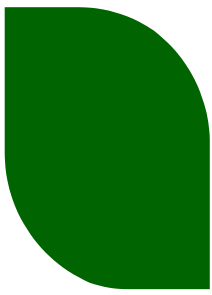
Que a **compreensão da diversidade** leve  
à **prática da solidariedade** e das **construções afetivas**.

Que a **consciência corporal** nos leve  
ao **gesto de respeito por nós mesmos e pelo outro**.

Que o **ambiente em que vivemos** nos  
**ensine a prática da preservação ambiental**.

Que o **espírito da alegria** seja  
**o pão nosso de cada dia**.

**Ciro de Figueiredo**  
**Diretor Geral**



# PALAVRA PARA PAIS E ALUNOS

Apresentamos o Manual do Aluno do Ensino Médio Noturno do Colégio Parâmetros, documento que orienta e fundamenta nossa proposta pedagógica e as normas de convivência no espaço escolar.

O Colégio Parâmetros se afirma como uma escola humanista, que respeita as diversidades, individualidades e trajetórias de vida dos estudantes. Valorizamos os conhecimentos prévios dos alunos e buscamos o aprimoramento de seus conhecimentos acadêmicos, formando jovens críticos, responsáveis e preparados para a vida, para o mundo do trabalho e para a cidadania global.

Por meio deste Manual, a escola também apresenta as regras e diretrizes relacionadas ao desempenho escolar e acadêmico, esclarecendo critérios, procedimentos e expectativas para o acompanhamento do aluno ao longo dos períodos letivos, garantindo transparência e corresponsabilidade no processo de aprendizagem.

Reconhecemos que, para um ambiente educativo saudável e produtivo, são necessárias regras claras e bem definidas. Este Manual estabelece diretrizes para o bom funcionamento da escola, promovendo ações preventivas, formativas e dialogadas diante de situações adversas, sempre em consonância com as normativas internas da escola e a legislação nacional vigente.

A educação é uma construção coletiva. Assim, agradecemos e solicitamos a colaboração das famílias, dos alunos, dos professores, dos orientadores pedagógicos, da coordenação, da direção e de toda a equipe de apoio do Colégio Parâmetros, fortalecendo nossa parceria em prol de uma educação de qualidade.

Que este Manual seja um guia para nossa convivência, nosso aprendizado e nosso crescimento coletivo.

Sejam todos bem-vindos ao Ensino Médio Noturno do Colégio Parâmetros.

Atenciosamente,  
Direção e Coordenação Pedagógica



# EQUIPE PEDAGÓGICA

## **CIRO RODRIGUES DE FIGUEIREDO**

**Direção - Geral e Mantenedor**  
**cirof@colegiofriburgo.com.br**

## **IRACY GARCIA ROSSI**

**Direção de Assuntos Comunitários e Parâmetros**  
**iracy.rossi@colegiofriburgo.com.br**

## **ROBERTO CARLOS MADALENA**

**Coordenação Pedagógica**  
**roberto.madalena@colegiofriburgo.com.br**

## **ESTAGIÁRIA PEDAGÓGICA**

**Bruna Barros**  
**bruna.barros@colegiofriburgo.com.br**

## **SECRETÁRIA ESCOLAR**

**Maria Lúcia Dinalli**  
**lucia.dinalli@colegiofriburgo.com.br**

# COMUNICAÇÃO

aluno - escola - família

## E-MAILS

**Geral:** [vaievemparametros@colegiofriburgo.com.br](mailto:vaievemparametros@colegiofriburgo.com.br) - para comunicações institucionais e administrativas.

**Coordenadores dos Segmentos** - para assuntos específicos utilizar e-mails da página anterior.



**EMERGÊNCIAS UTILIZAR O TELEFONE: 2148. 0150**

## SECRETARIA ESCOLAR

Setor relacionado à matrícula e à documentação escolar.

E-mail: [secretariaescolar@colegiofriburgo.com.br](mailto:secretariaescolar@colegiofriburgo.com.br)

## SITE

Informações sobre a instituição, matrículas, manual do Colégio Parâmetros, calendário de eventos, cardápios e atividades da escola.

Para a verificação de notas, faltas e ocorrências diárias, acesse a **Área Restrita - Aluno Parâmetros - Notas e boletins** - de forma restrita, com senha pessoal.

## SIGA NOSSAS REDES



**[WWW.COLEGIOFRIBURGO.COM.BR](http://WWW.COLEGIOFRIBURGO.COM.BR)**



**COLEGIOFRIBURGOCASINHAPEQUENINA**



**COLEGIOPARAMETROS**



# ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL

## PORTARIAS

**Portaria 1** | Av. João Dias, 242 - Pedestres e Ciclistas.

## HORÁRIOS

Em consonância com a organização pedagógica e administrativa do Colégio Parâmetros, os alunos do Ensino Médio Noturno deverão respeitar rigorosamente os horários de entrada e saída estabelecidos pela instituição, considerando que a pontualidade e a assiduidade são elementos fundamentais para o bom desenvolvimento acadêmico e para a convivência escolar.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1º E. Médio	17h30 às 22h20	16h45 às 22h20	16h45 às 22h20	16h45 às 22h20	16h45 às 21h35
2º E. Médio	17h30 às 22h20	16h45 às 22h20	16h45 às 22h20	16h45 às 22h20	16h45 às 21h35
3º E. Médio	16h45 às 22h20	16h45 às 22h20	16h45 às 22h20	16h45 às 22h20	16h45 às 21h35

## ATRASOS

Em caso de atraso na entrada, os responsáveis deverão comunicar previamente à escola por meio de e-mail, apresentando a justificativa do ocorrido. Será concedida tolerância de 10 (dez) minutos na primeira aula.

Caso o aluno acumule **três atrasos não justificados no período**, a família será comunicada formalmente pela escola e o aluno deverá retornar para sua residência nesse dia, **não sendo autorizado a permanecer nas aulas**.

## AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA

As saídas do aluno durante o período escolar somente serão permitidas mediante autorização prévia dos responsáveis por e-mail, com ciência e validação da coordenação e/ou direção escolar.

**Não será permitida a saída do aluno após adentrar o espaço escolar sem a devida autorização das famílias, coordenação e direção.**

## **FREQUÊNCIA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO**

Para fins de promoção escolar, o aluno deverá cumprir no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência do total de dias letivos, conforme previsto na legislação educacional vigente.

## **JUSTIFICATIVA DE FALTAS POR MOTIVO DE SAÚDE OU OUTRAS SITUAÇÕES**

Em casos de doença, tratamento médico, situações familiares ou outras ocorrências devidamente justificáveis, os responsáveis deverão:

- Comunicar a escola por e-mail à coordenação e/ou direção;
- Apresentar documentação comprobatória, quando aplicável.

Esses procedimentos têm como objetivo evitar prejuízos ao aluno em relação ao controle de frequência e às atividades escolares.

## **JUSTIFICATIVAS VALIDADAS PELA ESCOLA PARA AUSÊNCIA (AULAS E AVALIAÇÕES)**

A escola considerará como justificativas válidas para ausência às aulas e/ou para ausência em provas, apresentações de trabalho e demais instrumentos avaliativos, mediante apresentação de documento comprobatório, os seguintes casos:

- Declaração de convocação ou comparecimento ao serviço militar;
- Comprovante de internação hospitalar;
- Atestado ou comprovante médico por doença infectocontagiosa;
- Óbito na família (parente próximo);
- Outro documento ou protocolo analisado e deferido pela direção escolar.

Nessas situações, caberá à coordenação pedagógica orientar o aluno quanto às formas de reposição de atividades, avaliações ou conteúdos, garantindo o direito ao acompanhamento pedagógico sem prejuízo formativo.

## **SAÍDAS PEDAGÓGICAS**

As saídas pedagógicas — tais como visitas a museus, viagens educativas, galerias, exposições, atividades culturais ou outras experiências formativas externas — serão previamente informadas pela escola às famílias, com detalhamento dos objetivos pedagógicos, local, horário e organização da atividade.

A participação do aluno nessas atividades estará condicionada à autorização formal de seu responsável legal, a ser enviada à escola dentro do prazo estabelecido.

O aluno que não apresentar a devida autorização não poderá participar da saída pedagógica e deverá permanecer na escola, cumprindo atividades orientadas pela coordenação pedagógica.

## **ATIVIDADES EXTRACURRICULARES E FORMATIVAS**

As atividades extracurriculares e formativas promovidas pela escola — como projetos, atividades de convivência, debates, oficinas, momentos de reflexão ou outras iniciativas pedagógicas — serão comunicadas antecipadamente às famílias.

Tais atividades fazem parte da grade curricular do Ensino Médio Noturno, sendo de caráter obrigatório, pois integram o processo de formação, desempenho e desenvolvimento escolar dos estudantes.

## **COMPROMISSO DA COMUNIDADE ESCOLAR**

O Colégio Parâmetros reforça a importância da parceria entre escola e família para o cumprimento dos horários e normas institucionais, garantindo um ambiente organizado, seguro e propício à aprendizagem.

Estas orientações entram em vigor a partir de sua divulgação e poderão ser revisadas sempre que necessário, visando o melhor interesse pedagógico dos estudantes.

## UNIFORME

No Ensino Médio do Colégio Parâmetros, não há exigência de uniforme. Entretanto, as vestimentas dos alunos devem ser adequadas e condizentes com o ambiente escolar, respeitando o caráter educativo e institucional da escola.

Não será permitido o uso de:

- Blusas e vestidos curtos;
- Shorts;
- Roupas com decotes inadequados;
- Chinelos ou calçados incompatíveis com o espaço escolar.

### **Aulas de Educação Física e atividades esportivas**

Para as aulas de Educação Física e demais atividades esportivas, os alunos deverão utilizar obrigatoriamente:

- Camiseta;
- Bermuda, moletom ou legging;
- Tênis e meia apropriados para a prática de atividades físicas.

Caso o aluno não esteja com a vestimenta adequada para a prática esportiva, não será permitida sua participação na aula, como medida preventiva para evitar acidentes, lesões ou situações de risco. Nesses casos, o aluno permanecerá sob orientação da equipe pedagógica, realizando atividades alternativas indicadas pelo professor ou coordenação.

### **Uso inadequado de vestimenta durante o horário escolar**

Caso o aluno esteja utilizando roupas inadequadas ao ambiente escolar durante o período letivo, a coordenação pedagógica realizará um diálogo orientativo com o estudante, explicando os critérios institucionais de vestimenta e convivência. Paralelamente, os responsáveis serão comunicados sobre a situação, para que haja alinhamento entre família e escola.

Em situações recorrentes, nas quais não haja mudança de postura após as orientações pedagógicas, o aluno não poderá permanecer na escola nesse dia, sendo os responsáveis comunicados para que o estudante retorne para sua residência.

## ACHADOS E PERDIDOS

Roupas, materiais ou objetos encontrados no espaço escolar serão encaminhados à equipe pedagógica, ficando disponíveis para retirada pelos alunos ou responsáveis.

A escola recomenda que todos os pertences sejam devidamente identificados para facilitar a devolução em caso de perda.

## **USO DA IMAGEM DO ALUNO**

As imagens dos alunos registradas durante aulas, saídas pedagógicas, atividades diversas, reuniões e eventos internos poderão ser utilizadas pela escola em sites institucionais, redes sociais (como Instagram e Facebook) e campanhas de divulgação e marketing educacional. Esses registros terão caráter coletivo e institucional, respeitando sempre a integridade e a dignidade dos estudantes.

Ficam excluídos dessa autorização os alunos cujos responsáveis tenham formalmente negado o uso de imagem junto à escola.

## **MATERIAL INDIVIDUAL**

O aluno é responsável por trazer diariamente todo o material necessário às disciplinas, conforme seu horário e grade curricular.

A identificação do material escolar é obrigatória, uma vez que a escola não se responsabiliza por perdas, extravios ou trocas indevidas.

Para os alunos que utilizam Chromebook fornecido pela escola:

- Não será permitida a customização do equipamento;
- Será autorizada apenas a colocação de uma etiqueta de identificação com o nome do aluno.

## **DANOS AO PATRIMÔNIO ESCOLAR**

Não será admitido qualquer tipo de dano ao patrimônio da escola, incluindo instalações, mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos ou recursos tecnológicos.

Caso ocorra dano ao patrimônio escolar, o aluno e sua família serão responsabilizados, conforme normas institucionais vigentes, podendo ser exigido:

- Limpeza;
- Restauração;
- Substituição do bem danificado; e/ou
- Ressarcimento financeiro.

Dependendo da gravidade ou natureza do ato, o aluno poderá estar sujeito a medidas disciplinares, tais como:

- Advertência formal;
- Suspensão;
- Outras medidas determinadas pela coordenação e direção escolar, conforme avaliação do caso.

**Estas orientações visam garantir um ambiente escolar organizado, seguro, respeitoso e propício à aprendizagem e à convivência coletiva.**



# ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL DISCIPLINAR

## **AÇÕES EDUCATIVAS DISCIPLINARES**

São precedidas de reflexões, visando ajudar o aluno a compreender a relação entre ação e consequência.

Incluem contratos pedagógicos educacionais, cartas de reflexão, advertências e suspensões.

As suspensões são comunicadas à família e os alunos deverão cumprir o processo em casa.

## **TRABALHO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**

Atendimento das famílias e alunos por meio de entrevista agendada, por telefone ou e-mail [vaievemparametros@colegiofriburgo.com.br](mailto:vaievemparametros@colegiofriburgo.com.br).

**O ALUNO QUE NÃO RESPONDER ÀS ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS DA ESCOLA, VISANDO SUA MUDANÇA DE POSTURA, ESTARÁ SUJEITO ÀS NORMAS DISCIPLINARES.**

## **NORMA DISCIPLINAR**

De acordo com o Regimento Escolar:

- Advertência verbal; Advertências por escrito (1ª e 2ª); Reunião de direção com a família (pais e aluno); Suspensões (1 ou mais dias);
- Encaminhamento do aluno para o Conselho Disciplinar;
- Aconselhamento para a busca de outro estabelecimento de ensino.

Em caso de reprovação acadêmica do ano escolar, a consequência é a perda da bolsa integral.

## **DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS**

Em conformidade com a Lei Federal nº 15.100/2025 e a Lei Estadual de São Paulo nº 18.058/2024, que regulamentam o uso de aparelhos eletrônicos por estudantes no ambiente escolar, estabelecemos as seguintes diretrizes para o uso de celulares na escola:

### **Uso do celular na chegada à escola**

- Na entrada da escola, em área previamente delimitada próxima à portaria, será permitido o uso do celular exclusivamente para comunicação com familiares, como avisar que o aluno chegou em segurança ou para mensagens de caráter geral e imediato.
- Após esse momento inicial, o uso do celular fora das condições previstas nesta normativa não será permitido.

### **Procedimento em sala de aula**

- Ao chegar à sala de aula, o aluno deverá depositar seu aparelho celular em uma caixa organizadora, destinada para esse fim.
- A caixa será fechada no início da segunda aula e permanecerá lacrada durante todo o período letivo.
- A caixa será reaberta somente ao final do período escolar, quando os alunos poderão retirar seus aparelhos.

### **Uso do celular com autorização pedagógica**

- Quando o professor autorizar o uso do celular para fins pedagógicos em sua aula, o aluno poderá utilizá-lo exclusivamente para a atividade indicada.
- Ao término dessa aula, o aluno deverá obrigatoriamente devolver o aparelho à caixa destinada aos celulares, onde permanecerá guardado até o final do período escolar.
- Qualquer uso do celular fora desse momento autorizado será considerado uso indevido.

### **Das exceções ao uso do celular**

O uso do celular poderá ser autorizado exclusivamente:

- Para atividades com finalidade pedagógica, mediante orientação e supervisão do(a) professor(a);
- Em situações excepcionais, com autorização prévia da coordenação pedagógica ou direção escolar;
- Para necessidades comprovadas de saúde ou comunicação emergencial, devidamente justificadas à escola.

## **Uso não autorizado e retenção do aparelho**

Caso o aluno esteja utilizando o celular no espaço escolar e/ou dentro da sala de aula sem autorização expressa do professor, coordenação ou direção, o aparelho será imediatamente retido, aplicando-se as medidas previstas nas ocorrências descritas a seguir.

## **Princípios pedagógicos desta orientação**

Esta normativa tem como objetivos:

- Favorecer a atenção, a concentração e a participação dos estudantes no processo de ensino-aprendizagem;
- Promover relações respeitadas e presenciais no ambiente escolar;
- Prevenir situações de distração, uso inadequado de redes sociais, registros indevidos de imagem e exposição dos estudantes e profissionais da escola;
- Desenvolver nos alunos a responsabilidade, a autorregulação e o uso consciente das tecnologias.

## **Das medidas em caso de descumprimento**

Primeira ocorrência:

- O celular será recolhido e permanecerá na sala da coordenação até o final do período escolar do aluno;
- Será realizado um diálogo formativo direto com o aluno sobre o uso inadequado do celular, com caráter orientativo e preventivo, visando evitar novas ocorrências.

Segunda ocorrência:

- A família será comunicada por e-mail;
- Será emitida uma carta formal de advertência, registrada na ficha do estudante;
- Solicitamos a parceria da família, com recomendação de conversa em casa com o aluno sobre o uso responsável do celular e o cumprimento das normas escolares.

Terceira ocorrência:

- O aparelho somente será devolvido mediante comparecimento do responsável legal à escola, para retirada junto à coordenação ou direção.

## **Papel da escola e da família**

A escola reafirma seu compromisso com uma educação integral e convida as famílias a serem parceiras na orientação sobre o uso responsável das tecnologias, reforçando em casa a importância do cumprimento das normas escolares.

Estas orientações entram em vigor a partir de sua divulgação e poderão ser revisadas sempre que necessário, visando o melhor interesse pedagógico e formativo dos estudantes.

## **RACISMO, BULLYING E CIBERBULLYING - NÃO HÁ TOLERÂNCIA**

A Lei nº 10.639/03 é uma lei que visa combater o racismo nas escolas por meio da educação. Além dela, há a legislação ampla: Lei nº 7.716 (que prevê pena de reclusão de 2 a 5 anos e multa para o crime de racismo); a Lei nº 12.288 (que institui o Estatuto da Igualdade Racial); e a Lei nº 14.532 (que tipifica como crime de racismo a injúria racial).

A Lei 14.811 define como bullying o ato de “intimidar sistematicamente, individualmente ou em grupo, mediante violência física ou psicológica, uma ou mais pessoas, de modo intencional e repetitivo, sem motivação evidente, por meio de atos de intimidação, de humilhação ou de discriminação ou de ações verbais, morais, sexuais, sociais, psicológicas, físicas, materiais ou virtuais”.

O bullying contra crianças ou adolescentes traz as seguintes consequências:

- Se praticado por adolescentes, responderá por meio de medidas socioeducativas nas Varas da Infância e Juventude;
- Se praticado por crianças, os responsáveis legais são processados.
- A punição endurece quando acontece no ambiente virtual – cyberbullying. Caso a intimidação ocorra por meio da Internet, redes sociais, aplicativos ou jogos, a pena passa a ser de reclusão de 2 a 4 anos, além da multa.

### **Protocolo de Ação**

- 1.** Conversar com os alunos envolvidos, fazendo o processo de mediação entre as partes envolvidas (agressor e agredido).
- 2.** Comunicação às famílias de ambos e, se for o caso, convocação para um diálogo mais estreito.
- 3.** Trabalho realizado em sala de aula: dinâmicas de grupo, reflexões, sugestões de filmografia e literatura.
- 4.** Em casos mais graves, a suspensão do aluno, que pode ocorrer nas aulas regulares ou em momentos específicos - intervalo, por exemplo.
- 5.** Convocação do grupo de famílias para participação efetiva nas ações preventivas, reparadoras e de conscientização.



# DIREITOS E DEVERES

## REGIMENTO ESCOLAR - ART. 32 E 33

### CONSTITUEM DIREITOS DOS ALUNOS

Ser considerado e valorizado em sua individualidade;  
Ser respeitado em suas crenças religiosas;  
Manifestar suas queixas e reclamações a quem de direito;  
Ser informado dos resultados finais das avaliações e ter justificado o resultado da avaliação de seus trabalhos escolares, por quem de direito;  
Ser assistido em suas dificuldades.

### CONSTITUEM DEVERES DOS ALUNOS

Participar de todos os trabalhos escolares e frequentar assiduamente as aulas;  
Acatar as orientações e disposições emanadas da diretoria da escola;  
Tratar os professores, os colegas e demais funcionários da escola com respeito e educação;  
Colaborar com a direção da escola, na conservação do prédio escolar, das instalações, dos equipamentos, do mobiliário e de todo o material utilizado na instituição;  
Não portar, na escola, material que represente risco à saúde, à segurança ou a integridade física e moral sua ou de qualquer outra pessoa;  
Colaborar com todas as ações pedagógicas da escola, incluindo solenidades e festas escolares.

### NORMA DISCIPLINAR

#### De acordo com o Regimento Escolar:

- Advertência verbal / carta de reflexão;
- Advertência por escrito;
- Reunião de Coordenação com a família (pais e aluno);
- Suspensão;
- Encaminhamento do aluno para o Conselho Disciplinar;
- Aconselhamento para a busca de outro estabelecimento de ensino.



# HIGIENE E SAÚDE

## **PREVENÇÃO E CONTROLE DE EPIDEMIAS**

Caso o aluno apresente doença infectocontagiosa, não deverá comparecer à escola até que receba orientação médica para retorno às atividades presenciais, visando preservar sua saúde e evitar a transmissão a outros alunos e profissionais. Nessas situações, a família deverá comunicar a escola via e-mail.

Se o aluno possuir doença específica, condição de saúde ou necessidade médica relevante, os responsáveis deverão informar formalmente à coordenação e manter a escola atualizada sobre seu estado de saúde.

## **PRIMEIROS SOCORROS**

Para atendimento em primeiros socorros, é imprescindível que a família mantenha a Ficha de Saúde do Aluno sempre atualizada, pois ela será consultada pela coordenação e direção quando necessário.

## **MINISTRANDO MEDICAMENTOS NA ESCOLA**

A escola, conforme suas normativas, não administra qualquer tipo de medicamento aos alunos, garantindo a segurança de todas as partes. Portanto, medicamentos de uso diário ou contínuo devem ser enviados pelos responsáveis junto ao aluno, com as devidas orientações por escrito.

Em caso de ocorrência ou situação específica relacionada à saúde do estudante, os responsáveis serão imediatamente comunicados, e, em conjunto com a coordenação e direção, serão seguidos os protocolos institucionais para definição do melhor procedimento.

Caso o aluno apresente sintomas durante o período escolar — como febre, dor abdominal, cólica, mal-estar ou outros — a escola comunicará a família. A saída do aluno da escola somente será autorizada mediante consentimento dos responsáveis, que poderão optar por:

- autorizar o aluno a retornar para casa desacompanhado; ou
- solicitar que o aluno aguarde na escola até que a família venha buscá-lo.



# AVALIAÇÃO

## SISTEMA DE AVALIAÇÃO: NOTAS E CONCEITOS

### Notas: 0 a 10 graduadas em décimos

Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Biologia, Física, Química, Filosofia, Sociologia, Inglês, Projetos e Itinerários e HPs.

### Conceitos

Educação Física e Artes (atividades obrigatórias)

No Ensino Médio as habilidades são descritas por disciplina.

Os critérios são avaliados por conceitos:

**A** - Atingiu com excelência todos os objetivos estabelecidos para o semestre.

**B** - Atingiu os objetivos estabelecidos.

**C** - Atingiu parcialmente os objetivos mínimos estabelecidos.

**D** - Não atingiu os objetivos mínimos estabelecidos.

## INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

<b>Grupo 1</b> Instrumentos de avaliação diversificados (ID)	Trabalho em Grupo Redação Resenha de Leitura Relatórios e resumos Seminários Fichamento de livro ou texto Outros	PESO 1
<b>Grupo 2</b> Provas (P) ou trabalhos globais	Provas - Final de semestre	PESO 1

A entrega de instrumentos de avaliação posterior a data determinada pelo professor só será aceita mediante a apresentação das seguintes justificativas.

- Declaração de pedido de comparecimento para o serviço militar;
- Comprovante de internação hospitalar;
- Comprovante médico por doença infecto contagiosa;
- Óbito na família;
- Protocolo deferido pela Direção.

## PROMOÇÃO

A promoção direta do aluno ocorrerá nas disciplinas cujos resultados são expressos em notas - quando obtiver, como resultado final dos períodos, média ponderada igual ou superior a 6,0 (seis), conforme o seguinte cálculo:

## NOTAS

$$\frac{\text{MÉDIA DOS INSTRUMENTOS} + \text{AVALIAÇÃO FINAL DE SEMESTRE}}{\text{ATÉ 4 INSTRUMENTOS} \quad 2} = \text{RESULTADO FINAL}$$

## CONCEITOS

**Nas disciplinas cujo resultado é expresso em conceito, quando obtiver A, B, C e D.**

Ao resultado do semestre poderá ser adicionados bônus para alunos que participam dos testes e/ou simulados, de acordo com o plano escolar.

**Observação:** O arredondamento de notas ocorre apenas no resultado final anual, de 0,5 em 0,5, sempre para cima. O aluno deve ter frequência igual ou superior a 75% do total de horas letivas dadas em cada disciplina.

## AVALIAÇÕES DE FINAL DE SEMESTRE

A prova deve acontecer em meados da metade dos meses de maio e novembro. O aluno deverá ser informado pelo professor sobre as datas das provas e dos instrumentos de avaliação de cada disciplina, com antecedência.

## MÉDIA ANUAL

$$\frac{\text{Média do 1º Semestre (Peso 1)} + \text{Média do 2º Semestre (Peso 2)}}{\div 3} = \text{MÉDIA}$$

### Para aprovação

Média acima de 6,0 ou 18,0 pontos e conceito A, B ou C.

## AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA

A avaliação substitutiva é um direito do aluno, desde que apresente o requerimento preenchido e assinado pelos responsáveis e a seguintes justificativas:

- Declaração de pedido de comparecimento para o serviço militar;
- Comprovante de internação hospitalar;
- Comprovante médico por doença infecto contagiosa;
- Óbito na família;
- Protocolo deferida pela Direção.

### Observações:

- Não há prova substitutiva para Recuperação Final;
- A Avaliação ocorrerá em período complementar ao regular.

# RECUPERAÇÃO

## RECUPERAÇÃO CONTÍNUA

Acontece durante o período regular de aulas por meio de reorganização e reorientação de estudos, promovendo diversificadas situações de aprendizagem.

### Observações:

- Não há Recuperação Contínua para Trabalhos e Atividades não realizados.
- Há Recuperação Contínua para atividades avaliativas previamente comunicadas pelos professores e Avaliação de Final de Semestre quando abaixo da média.

## RECUPERAÇÃO POR EXCELÊNCIA

O aluno que tiver média inferior a 6.0 no 1º semestre e no 2º semestre tiver a média superior ou igual a 8.0, terá a nota do semestre anterior alterada para 6.0.

## RECUPERAÇÃO FINAL

A recuperação final acontece em dezembro, para alunos que não atingiram a nota ou conceito para aprovação.

O aluno poderá participar da recuperação de todas as disciplinas. Após a recuperação, a média para a aprovação é 6,0 de acordo com o cálculo abaixo:

MÉDIA ANUAL PESO 1	+	MÉDIA DA RECUPERAÇÃO FINAL PESO 2	=	RESULTADO FINAL
3				

**O CONSELHO DE CLASSE ANALISA CASOS DE ALUNOS QUE NÃO ATINGIRAM NOTA OU CONCEITOS NA RECUPERAÇÃO DOS SEMESTRES.**

**Deliberação CEE 161/2018 - Dispõe sobre pedidos de reconsideração de resultados de avaliações de alunos no ano, por meio de requerimento dos pais/responsáveis, dirigido ao diretor da escola, após a publicação das notas.**



# PROFESSORES

## **Aguinaldo Curti**

Prof. de Física e Ed. Financeira

## **Ana Paula de Souza**

Prof<sup>ª</sup>. Língua Portuguesa, Literatura e Projetos

## **Andrea Grinevicius**

Prof<sup>ª</sup>. Biologia e Projetos

## **Bruno Leutwiller**

Prof. Geografia e Projetos

## **Daniel Cahen**

Prof. Inglês

## **Eduardo Goiabeira**

Prof. História e Projetos

## **Guilherme Braun**

Prof. Filosofia, Sociologia e Projetos

## **Gustavo Santos**

Prof. de Educação Física

## **José Evaristo Filho**

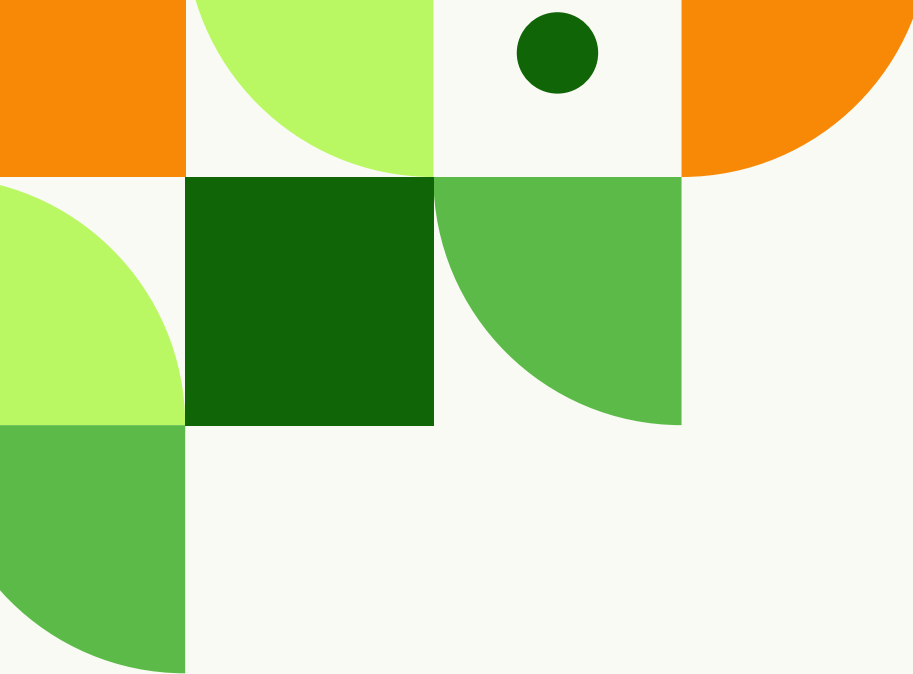
Prof. Química e Projetos

## **Luís Alberto Viana**

Professor de Matemática e Ed. Financeira

## **Marcos Arilho**

Prof. Teatro e Função Social da Arte



*“O CONHECIMENTO É UMA CONSTRUÇÃO HISTÓRICA E SOCIAL, FRUTO DE UMA ATIVIDADE MENTAL QUE OCORRE PELA INTERAÇÃO ENTRE O SUJEITO E O OBJETO DE CONHECIMENTO QUE, INFLUENCIANDO-SE MUTUAMENTE, POSSIBILITAM A CRIAÇÃO DE RELAÇÕES E REPRESENTAÇÕES...”*

*NILSON JOSÉ MACHADO - 1995*

Colégio  
**Parâmetros**

**Avenida João Dias, 242**  
**Granja Julieta – São Paulo, SP**  
**Telefone: 11 2148 0150**  
**[contato@colegiofriburgo.com.br](mailto:contato@colegiofriburgo.com.br)**

